



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 969 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2016

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	03

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2554/2016

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI - PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O ART. 37º INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2006, RESOLVE;

#### CONSTITUIR:

Artigo 1º- Comissão Especial para realização do Concurso Público Municipal para provimento de cargos efetivos junto ao Poder Executivo para as vagas de: (01) Médico Pediatra; (01) Médico Ortopedista; (01) Médico Clínico Geral; (01) Médico Anestesiologista; (01) Enfermeiro; (03) Técnico em Enfermagem; (01) Advogado; (02) Balseiro e (18) Professor;

Artigo 2º - A presente comissão é responsável pela coordenação do concurso público municipal em todas as etapas, inclusive proceder ao julgamento de quaisquer recursos, bem como demais atribuições pertinentes, sendo composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- 1) Zenilda Vieira de Lima
- 2) Carlos Diego Train
- 3) Danilo Sokolowski
- 4) Adelia Sedlaczek
- 5) Marlei Mitura

Artigo 3º- O presidente da respectiva comissão será escolhido na forma do Art. 26º da Lei Complementar nº 001/2006.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 12 de abril de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2555/2016

SÚMULA: Nomeia os membros para compor a Equipe Local responsável pelo Plano de Ações Articuladas - PAR.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no Art. 77- Item V, da Lei Orgânica Municipal, Resolve;

#### NOMEAR;

Artigo 1º- Nomeia a Equipe Local que tem por objetivo a participação democrática que orienta e fortalece a gestão da educação básica pública responsável pela elaboração do PAR - Plano de Ações Articuladas no período de 2016-2019

- a) Dirigente Municipal de Educação:  
Oliveti Brautigam;
- b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:  
Marlei Mitura;
- c) Representantes dos Diretores de Escola:  
José Alceu Iwanczuk;  
Marisa Ap. Z. Bogdan;
- d) Representantes dos Professores da Zona Urbana:  
Márcia A. G. da Silva;  
Luciane Uss;
- e) Representantes dos Professores da Zona Rural:  
Silvio Czarnos;  
Iziquiel Zwiczyski;
- f) Representantes dos Pedagogos Escolares:  
Silvana W. Rockenbach;  
Silvana Drieli Wierzbicki;

g) Representantes do Quadro Técnico Administrativo Escolar:

Ivani Terezinha O. Nedochoetko;  
Mirian Wendt;

h) Representantes do Conselho Escolar:

Ivete Oczust Nitek;  
Rodrigo Majolo;

i) Representantes dos professores da Educação Infantil:

Solange O. Pelepek;  
Carmem T. de Almeida;

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 12 de abril de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 079/2016

DATA: 11 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: IVANI T. ORZECOWSKI NEDOCHEKTO (matr. nº 483), portadora da Carteira de Trabalho nº 13.106/00033-PR e R.G. 6.685.342-1/PR, exercendo o cargo de Atendente Administrativo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1472/2014, seção II, Capítulo VIII, artigo 26, em virtude da conclusão do curso de Pós Graduação "Lato Sensu", Gestão Escolar com Ênfase em Administração Escolar, conforme requerimento protocolado sob nº 152/2016, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a contar do dia 01/04/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 080/2016

DATA: 11 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: CRISTIANE GRUBER NARINECKI (matr. nº 1394), portadora da Carteira de Trabalho nº 6917607/0010-PR e R.G. 8.789.945-4/PR, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1472/2014, seção II, Capítulo VIII, artigo 26, em virtude da conclusão do curso de Pós Graduação Lato Sensu, Gestão Escolar com Ênfase em Administração Escolar, conforme requerimento protocolado sob nº 132/2016, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a contar do dia 01/04/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 081/2016

DATA: 11 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: JOSÉ JUKOSKI (matr. nº 037), portador da Carteira de Trabalho nº 79.971/00003-PR e R.G. 3.001.226-7/PR, admitido em 10/09/1985, exercendo o cargo de Pedreiro, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011, tendo em vista requerimento protocolado sob nº 882/16, no período de 04/04/2016 a 05/05/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 11 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 089/2016

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 034/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Eireli.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital.

VALOR TOTAL: R\$ 6.940,90 (Seis mil novecentos e quarenta reais e noventa centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Sul Imagem Produtos para  
Diagnóstico Eireli

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 034/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 089/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Per-

manente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de filmes radiológicos destinados ao equipamento de Raio-X do Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, para suprir a demanda de exames realizados no referido Hospital.

Favorecido: Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Eireli, CNPJ: 03.135.637/0001-83.

Valor Total R\$ 6.940,90 (Seis mil novecentos e quarenta reais e noventa centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 034/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 12 de Abril de 2016.

Prefeito Municipal

## DIVERSOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2016

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e do Edital nº 002/2015, da realização do Processo Seletivo Público, e tendo em vista o Edital nº 002/2015-C dos candidatos aprovados, Homologado pelo Decreto Municipal nº 2452/2015, tendo em vista o não comparecimento dos candidatos: Tatiana Aparecida Waligura, 2º lugar, (localidade: Bairro São José) e Edeval Augusto Marzal, 1º lugar, (localidade: Linha Vitória e 1ª e 2ª Vicinais Vitória), Edital de Convocação nº 003/2016, resolve: CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na ordem classificatória, e localidade para qual foram aprovados, para comparecerem no Centro

Municipal de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, no dia 20 de abril de 2016, às 14h30min, para distribuição das vagas.

CLASS.	NOME	LOCALIDADE
3º	Josiane Aparecida Ribeiro	Bairro São José
2º	Rose Clea Ferreira	Linha Vitória e 1ª e 2ª Vicinais Vitória

O não-comparecimento, no dia, local e horário descritos, acarretará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 11 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

